

PORTARIA IPREMB N° 314, DE 24 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, NADIA MARIA LIMA CASTRO FERREIRA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 605, de 02 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Nadia Maria Lima Castro Ferreira, inscrita no CPF sob nº 709.114.606-91, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra, matrícula nº 0200922-6, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SK C6 66, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

31 3595-7828 | 3594-5380 • * www.ipremb.betim.mg.gov.br Praça José Lino da Silva, 15, Brasiléia - Betim - MG | CEP: 32.600-308 CNPJ 07.842.278/0001-55



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de julho de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB